



## PORTARIA Nº 12.565, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração de irregularidades cometidas por servidoras.

---

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, bem como o Decreto 8.790, de 21 de outubro de 2019 e à vista das informações, que consta no Memo 104/2021 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2021-CPP, da Comissão Processante Permanente,